



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 01/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 01/2014 Fis. 01

Livro nº 01-2014 Em 29/02/14

Dumalena
Laura del Gaudio Guimarães
ADCOL/SMA
Mat. 241.065-4

QUARTO TERMO ADITIVO
Nº01/2014 AO CONTRATO
Nº151/2010, QUE ENTRE SI
FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO
DE NITERÓI, TENDO COMO
GESTORA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
E DO OUTRO LADO A **TECSOFT**
LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA-
ME, na forma abaixo:

Ao sexto (6º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014), O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, Identidade nº 04.672.321-9, expedida pelo IFP, CPF nº 155.015.827/91, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TECSOFT LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Visconde da Palmeira, nº 77, Bosque da Princesa, Pindamonhangaba- SP, inscrita no CGC/MF sob o nº01.573.607/0001-23, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. **ANDERSEN DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 23.236.885-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº109.576.048-31, residente e domiciliado à Rua Visconde de Palmeira, nº 142, Bosque da Princesa, Pindamonhangaba-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, na forma do previsto no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo do Contrato Original nº 151/2010 e com as cláusulas e condições abaixo:



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o contrato nº 151/2010 pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 06 de janeiro de 2014, tendo como termo final a data de 05 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da presente prorrogação de prazo é de R\$ 36.677,28 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 1701.04.122.0001.2153, C.D. nº 33390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 146/2014 de 27/01/2014, no valor de R\$ 36.677,28 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

PARAGRÁFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA: DO REGISTRO

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS do DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº 151/2010, não alteradas por este **TERMO**



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

NITERÓI, 06 DE JANEIRO DE 2014.

MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Secretário Municipal de Administração

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA
Tecsoft Locação de Software LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

- 1) *Isaura de Caudis Guimarães*
- 2) *Amanda da Matta Berger*